Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE

ACEITO EM - 06 / 01 / 2020 (0330) APROVADO EM - / / 2019 REJEITADO EM - / / 2019 ARQUIVO -	**Indicação 361/2020**	**02/01/2020-16:16** **Protocolo: 592/2020** **Processo: 752/2020**

Exma Sra. Presidente

O Vereador abaixo assinado após ouvida a Casa na forma regimental, indica ao Executivo Municipal que determine a Secretaria competente,que viabilize o calçamento da rua B ,na Quintinha-Vila da Quinta.

José Antônio da Silva - Repolhinho
Vereador (a) do PSDB

Justificativa: Justificativa em plenário .

VISTO

Presidente

Autenticidade: jiyu5ug7g